PORTARIA Nº 64, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

"Determina encerramento de processo administrativo para aquisição de produtos de panificação, leite e derivados"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Encerrar o processo administrativo nº 20/2021 para aquisição de produtos de panificação, leite e derivados;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO
Presidente